



**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/FASP – 2026**

Com base nas notas, a tabela abaixo com a média global calculada para cada candidato e a respectiva ordem de classificação (da maior para a menor nota) para a vaga no Pibid de Pedagogia da FASP.

Para o cálculo da **Média Global**, foram somadas as notas de Redação, Entrevista e Carta de Motivação e divididas o total por três.

Tabela de Classificação PIBID FASP 2026 - Pedagogia

Ordem	Candidato(a)	Redação	Entrevista	Carta	Média Global
1º	EDJA LÚCIA DA S BRITO	6.4	6.2	7.1	6,57
2º	PAULO RICARDO VALERIANO DA SILVA	6.5	6.1	6.2	6,27
3º	MICHELLE EVELIN DE ARAUJO FERREIRA	6.3	5.4	6.1	5,93
4º	RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS	6.3	5.2	6.0	5,83
5º	SOLANGE CAMPOS DOS SANTOS	5.2	5.3	7.0	5,83



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - (87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifasp2016@gmail.com

6º	AMANDA CAROLINE BEZERRA DE FREITAS	6.0	5.0	5.5	5,50
7º	MARIA CLARA ALVES DE SOUZA	5.3	4.2	4.4	4,63

Observação: em **vermelho**, candidatos aprovados e classificados. Em preto, lista de espera.

Conforme Edital Pibid 2/2026, para ser realizado imediatamente pelo candidato: 7.1.

Primeiro Cadastro: 7.1.1 O Bolsista Classificado deverá se cadastrar, obrigatoriamente, nas seguintes plataformas: 7.1.2. **Plataforma de Educação Básica e Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios**), entre os dias 23 a 24 de fevereiro, nos sites: **EB:**

<https://eb.capes.gov.br/> SCBA: <https://scba.capes.gov.br/> 7.1.3. O cadastramento deverá ser realizado exclusivamente pelo Bolsista Classificado, a não realização deste cadastro implicará em cancelamento da sua participação do projeto e será substituído pelo cadastro de reserva.

7.2. Segundo Cadastro: 7.2.1. Entregar à Coordenação Institucional, **entre os dias 19 a 20 de março, pelo formulário eletrônico no site da faculdade**, os seguintes documentos, obrigatoriamente: Comprovante de Conta Bancária (obrigatoriamente, **Conta Corrente**) e (preferencialmente Banco do Brasil); Cópia do Extrato bancário (contendo o nome do bolsista) e Cópia do CPF. 7.2.2. A não entrega destes documentos implicará na substituição.